



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.475/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46269/2022-DIREXEC/REITORIA de 30/08/2022, referente ao Processo nº 23386.000918/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212866, CPF nº 081.469.377-64, MAGNO SÁVIO FERREIRA VALENTE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3120589, CPF nº 061.741.806-38, e, CÍCERO RAMON NASCIMENTO DA SILVA – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2202724, CPF nº 907.954.662-34, pertencentes ao Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*